De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2015 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00387- 4 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 02/2015/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 02/2015/CMAS

SÚMULA: Aprovação da utilização do recurso do Piso de Alta Complexidade I para pagamento de bolsa auxilio às famílias acolhedoras.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 16 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a utilização do Recurso do Piso de Alta Complexidade I - PAC I - para pagamento de bolsa auxílio às famílias acolhedoras.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 16 de março de 2015

Solange Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR